

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E
AUDITORIA
DO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E
CONTROLO DE GESTÃO**

2022



Título

Plano Anual de Atividades e Auditoria para 2022

Editor

Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão
Turismo de Portugal, I.P.
Ministério da Economia

Contacto:

Rua Ivone Silva, 6 - 5º andar - Nossa Senhora de Fátima,
1050-124 Lisboa - PORTUGAL
Telefone Geral (+351) 211 140 200

Website: www.turismodeportugal.pt

Facebook: <http://www.facebook.com/turismodeportugal.pt>

Coordenação

Dra. Teresa Monteiro

Equipa

Célia Costa
Raquel Martins

Data de Aprovação: 14 de março de 2022

ÍNDICE

1.	ÂMBITO E FINALIDADE	3
2.	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO ORGANIZACIONAIS	3
3.	AÇÕES A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO	3
4.	RECURSOS NECESSÁRIOS E SUA ORÇAMENTAÇÃO	5
5.	MONITORIZAÇÃO DO DESEMPENHO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	6
6.	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	7

SIGLAS

CD	Conselho Diretivo
DACG	Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão
DUA	Dia Útil Auditor
EHT	Escolas de Hotelaria e Turismo
PGRIC	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
SCI	Sistema de Controlo Interno
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
TdP	Turismo de Portugal

1. ÂMBITO E FINALIDADE

O Plano Anual de Atividades e Auditoria para 2022 enquadra-se no âmbito das competências do Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão (DACG), previstas no disposto da Deliberação n.º 1017/2019¹, de 3 de outubro, o qual identifica as ações a realizar no presente ano, bem como os recursos humanos, materiais e financeiros a afetar para a sua concretização.

2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO ORGANIZACIONAIS

A metodologia adotada para a elaboração deste Plano baseia-se em critérios de risco de controlo e de materialidade que permitiram identificar, valorizar e hierarquizar as áreas de risco e os processos críticos, constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do TdP, para o período 2022-2026, incidindo sobre as áreas que apresentam o maior grau de risco, conforme o ditam as boas práticas nacionais e internacionais.

Atendendo à metodologia adotada, e uma vez que não existiram alterações que coloquem em causa os seus pressupostos, mantêm-se as áreas do Instituto que apresentam maior grau de risco, a saber:

- Apoio à Venda
- Apoio ao Investimento;
- Financeira e de Tecnologias;
- Formação; e
- Gestão do Conhecimento;
- Valorização da Oferta.

3. AÇÕES A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO




Neste Plano Anual estão previstas duas auditorias, acompanhamento das recomendações proferidas às EHT's nos relatórios de auditoria de 2019 e 2020 e ao Sistema de Controlo Interno existente no TdP, bem como as atividades decorrentes das competências do Departamento que se encontram identificadas e calendarizadas no quadro seguinte:

¹ Estrutura orgânica do Turismo de Portugal - Serviços Centrais.

Plano Anual do DACG para 2022 - Calendarização Indicativa

Código	Designação da Ação	Meses											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do TdP												
1.1	Relatório de Avaliação Intercalar												
1.2	Relatório de Execução												
2.	Auditorias												
2.1.	Auditoria ao Sistema de Controlo Interno												
2.2.	Auditoria <i>follow-up</i> das Recomendações emitidas às EHT Norte e Lisboa												
3.	Mecanismo de Alerta e de Relato												
4.	Apoio Técnico e Consultoria à Direção (v.g. Pareceres, Informações, Denúncias)												
5.	Atividades de Funcionamento do Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão												
5.1.	Apresentação aos Serviços, Instalação dos Equipamentos e Sistema de Informação												
5.2.	Plano Anual de Atividades e Auditoria, Relatório Anual de Atividades e Elaboração de Contributos sobre as Atividades para o PA e RA do TdP												
5.3.	Plano de Formação, SIADAP												
5.4.	Reporte ao Núcleo de Assessoria Técnica à Procuradoria-Geral da República (Think-Tank)												
6.	Formação (incluindo Formação Especializada)												

Legenda:

	Ações passíveis de serem desenvolvidas em qualquer mês do ano.
	Ações geradoras de sinergias entre si, a serem desenvolvidas entre os meses indicados.
	Ações cuja realização se encontra prevista para os meses indicados.

A execução destas ações consubstancia-se no desenvolvimento das seguintes tarefas:

- **Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Turismo de Portugal, I.P. (17 DUA)**

Este relatório de avaliação intercalar, previsto no Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, pressupõe que sejam monitorizadas as situações de risco elevado e muito elevado referenciadas pelas unidades orgânicas no novo Plano aprovado em 06 de dezembro de 2021.

- **Relatório de Execução do Plano de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Turismo de Portugal, I.P. (30 DUA)**

O Relatório destina-se a monitorizar as medidas previstas no Plano 2018-2023 incluindo o grau de implementação das mesmas e evidências da sua implementação, com base na informação recolhida junto de todas as Unidades Orgânicas do TdP.

- **Auditoria ao Sistema de Controlo Interno (151 DUA)**

Esta auditoria reveste a natureza de uma auditoria de conformidade com o objetivo de efetuar o levantamento dos instrumentos de gestão e procedimentos existentes, documentados e instituídos nas unidades orgânicas do Instituto.

- **Auditoria *follow-up* das Recomendações emitidas às Escolas de Hotelaria e Turismo de Norte e de Lisboa (155 DUA)**

Esta auditoria prevê ações de acompanhamento junto das EHT Norte e de Lisboa para verificação do grau de implementação das recomendações emitidas nos relatórios de auditoria, aprovados pelo CD, em 2020.

- **Mecanismo de Alerta e de Relato (6 DUA)**

O Mecanismo de Alerta e Relato, enquanto mecanismo de utilização pública de alerta para reporte de informação consistente e indiciadora da prática de eventuais irregularidades relativas à atividade desenvolvida por todos os serviços do TdP, requer registo e tratamento de eventuais reportes de denúncia.

- **Apoio Técnico e Consultoria ao Conselho Diretivo (25 DUA)**

As tarefas a realizar centrar-se-ão na resposta a pedidos de informação e parecer solicitados pelo Conselho Diretivo.

- **Atividades de Funcionamento do Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão (73 DUA)**

Relativamente à organização interna das atividades do DACG, serão elaborados o Plano Anual de Atividades e Auditoria e o Relatório anual deste Departamento; elaboração de contributos para o Plano de Atividades e Relatório de Atividades do Instituto; processo de avaliação, que compreende a avaliação, definição de objetivos para o(a) auditor(a) a ingressar na equipa e respetiva monitorização (SIADAP 3); bem como a identificação de necessidades de formação complementar.

Prevê-se que em 2022 o DACG colabore com o Núcleo de Assessoria Técnica/NAT da Procuradoria-Geral da República na disponibilização de documentação relativa ao controlo interno do TdP e considerada relevante para o repositório a ser criado no âmbito do Think Tank.

- **Formação (54 DUA)**

O DACG pretende que a equipa adquira e consolide conhecimento em matérias relacionadas com a sua área de atuação, ao nível da auditoria, com metodologias qualitativas e quantitativas de diagnóstico, execução, monitorização e reporte de estratégias adequadas à prevenção de riscos de gestão, fraude e corrupção, bem como de avaliação dos sistemas de controlo interno e dos modelos de governação.

Acresce referir que se encontra prevista formação sobre Liderança para os dirigentes no TdP durante o ano de 2022 a qual será frequentada pela responsável do DACG.

4. RECURSOS NECESSÁRIOS E SUA ORÇAMENTAÇÃO

No que refere às ações a realizar em 2022, bem como a afetação diária da equipa, pelas mesmas e a imputação dos respetivos custos associados ao seu trabalho encontram-se elencadas no quadro a seguir:

AFETAÇÃO DOS AUDITORES POR DUA E IMPUTAÇÃO DE CUSTOS POR AÇÃO

Unidade: euro (€)

Cód.	Designação da Ação	Auditores			Total (DUA)		Discriminação dos Custos				
		Célia Costa	Raquel Martins	Auditor a Contratar	Dias	%	Custos Pessoal	Custos Deslocações Auditoria	Formação Externa	Outros Custos (Overhead)	Total Custos
1.	Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do TdP	21	21	5	47	9%	13 660,87	0,00	0,00	0,00	13 660,87
1.1	Relatório de Avaliação Intercalar	6	6	5	17	3%	5 518,85				5 518,85
1.2	Relatório de Execução	15	15	0	30	6%	8 142,02				8 142,02
2.	Auditorias	117	139	50	306	60%	93 511,94	0,00	0,00	0,00	93 511,94
2.1	Auditoria ao Sistema de Controlo Interno	67	84	0	151	30%	42 073,32				42 073,32
2.2	Auditoria <i>follow-up</i> das Recomendações emitidas às EHT Norte e Lisboa	50	55	50	155	30%	51 438,62				51 438,62
3.	Mecanismo de Alerta e de Relato	2	2	2	6	1%	1 990,42	0,00	0,00	99,52	2 089,94
4.	Apoio Técnico e Consultoria ao Conselho Diretivo (v.g. Pareceres, Informações, Denúncias)	10	10	5	25	5%	7 690,06	0,00	0,00	384,50	8 074,56
5.	Atividades de Funcionamento do Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão	29	28	16	73	14%	22 644,15	0,00	0,00	860,81	23 504,96
5.1	Apresentação aos Serviços, Instalação dos Equipamentos e Sistema de Informação	2	0	10	12	2%	4 938,44			246,92	5 185,36
5.2	Plano Anual de Atividades e Auditoria, Relatório Anual de Atividades e Elaboração de Contributos sobre as Atividades para o PA e RA do TdP	15	15	5	35	7%	10 404,06			520,20	10 924,27
5.3	Plano de Formação, SIADAP	2	3	1	6	1%	1 873,64			93,68	1 967,32
5.4	Reporte ao Núcleo de Assessoria Técnica à Procuradoria-Geral da República (Think-Tank)	10	10	0	20	4%	5 428,01			271,40	5 699,41
6.	Formação (incluindo Formação Especializada)	34	10	10	54	11%	14 924,33	0,00	10 000,00	0,00	24 924,33
TOTAL		213	210	88	511	100%	154 421,77	0,00	10 000,00	1 344,83	165 766,60

O cômputo dos custos, no total de 165.766,60 €, encontra suporte nos seguintes pressupostos:

- O total do número de dias úteis do ano de 2022 e respetiva distribuição pelas ações previstas de realizar;
- Apuramento dos custos relativos a três auditores, correspondente ao somatório dos encargos suportados pela entidade empregadora pública com a remuneração base, com os encargos para a Caixa Geral de Aposentações e/ ou Segurança Social e com o subsídio de refeição e sua imputação a cada ação tendo em atenção os DUA previstos²;
- A estimativa de 10.000,00 € para custos com formação, considerando a formação especializada em liderança que decorrerá durante, aproximadamente, 9 meses, no valor estimado de 8.600,00 €;
- Imputação de um *overhead* de 5% dos custos com pessoal para fazer face a diversos encargos com sejam: os consumíveis, as instalações e a amortização dos equipamentos e outros bens afetos ao DACG.

5. MONITORIZAÇÃO DO DESEMPENHO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

A atividade a desenvolver será monitorizada de acordo com os seguintes indicadores de desempenho (*Key Performance Indicators*):

² Não se encontram orçamentados quaisquer custos com o eventual recurso a outros elementos internos nem externos ao TdP que possam vir a colaborar, a título de peritos, na realização das ações previstas no presente plano.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO DO DESEMPENHO

Designação do Indicador	Ref ^a	Meta	Tolerância
Acompanhamento da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do TdP	nº	1	0
Monitorização do Mecanismo de Alerta e de Relato	nº	1	0
Auditorias Realizadas face ao Plano Anual de Auditorias Aprovado	nº	2	1
Recomendações Editadas e Aceites Pelos Serviços Auditados	%	25%	35%
Grau de Satisfação do Serviço Auditado com a Ação do DACG (Importância x Desempenho)	Matriz de 1 a 24	60%	75%

Atendendo às boas práticas em auditoria interna, as auditorias concluídas no corrente ano serão avaliadas pelos responsáveis das áreas auditadas, sobre o desempenho da equipa, na sua abordagem junto dos serviços e interlocutores e dos contributos prestados, através de um Questionário de Avaliação da Qualidade da Auditoria.

6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Considerando que este Departamento funciona na dependência hierárquica direta da Senhora Vice-Presidente do Turismo de Portugal, Dra. Teresa Monteiro, submete-se o presente Plano Anual de Atividades e Auditoria à sua aprovação.

As auditoras do DACG



Assinatura Recuperável

18/01/2022

X 

Célia Costa

Assinado por: CÉLIA DA CONCEIÇÃO PACHECO COSTA

X 

Raquel Martins

Assinado por: RAQUEL DE JESUS CHORA MARTINS